



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG № 585/2017

(PROTOCOLO TRT Nº 17.246/2017)

João Pessoa, 30 de novembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **27/11/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2017) do servidor **STANISLAW COSTA ELOY**, Assessor Jurídico, Sem Vínculo, matrícula nº 300.330.579, lotado no Gabinete do Desembargador Carlos Coelho - GDCC, anteriormente aprazadas para usufruto de 16/11/2017 a 05/12/2017 (20 dias), ficando o saldo remanescente para utilização no período de **15/01/2018 a 23/01/2018** (09 dias).

Dê-se ciência. Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL

Diretor-Geral Substituto